

DECRETO LEGISLATIVO N. **039**, DE 18 DE JUNHO DE 2025

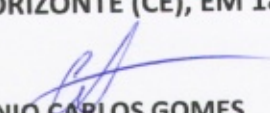
Denomina de Francisco Alves de Oliveira, a via pública na localidade de Lagoa de Fora, Distrito de Dourado, conforme a planta urbana do município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e conforme lhe confere o art. 37, inciso IV da Lei Orgânica, agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de **Rua FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, a via pública que inicia na rua Camilo Ferreira, no sentido **Sul/Norte** em toda sua extensão, na localidade de Lagoa de Fora, Distrito de Dourado, conforme a planta urbana, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), EM 18 DE JUNHO DE 2025.


ANTONIO CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 010/2025**

Autoria: Vereador Carlos Gomes